



Decreto Nº 3562 - de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 272.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 272.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 272.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 272.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 272.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 272.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 62.500,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0007.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA CLUBE CATULINO NOVAIS - - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.01.17.512.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE ABAST. ÁGUA - - - - - R\$ 20.000,00

2.08.01.26.782.0010.1.0053-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS - - - - - R\$ 40.000,00

2.08.01.26.782.0010.2.0078-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DRENAGENS, ENCASCALHAMENTO E ABERTURA DE ESTRADAS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

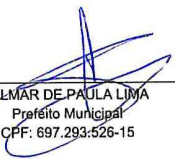
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 272.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 272.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 18 de Agosto de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15